

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 199, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para manutenção do Sistema de Informações Geográficas do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João SIGA-LSJ”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando as Resoluções nº 102/2019 e nº 172/2022, que aprovaram os Planos Plurianuais de Investimentos do CBHLSJ referentes aos períodos de 2021-2023 e 2023-2027, respectivamente, referente à rubrica “Monitoramento de Corpos Hídricos”;

Considerando a importância do uso do SIGA-LSJ como ferramenta imprescindível para a disponibilização e acompanhamento de dados e informações sobre o monitoramento da qualidade e quantidade das águas da RH VI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para manutenção do Sistema de Informações Geográficas do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João SIGA-LSJ.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta ação está regulamentada na Resolução nº 172/2022 do CBHLSJ, rubrica “Monitoramento de Corpos Hídricos”.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2023



EDUARDO GOMES PIMENTA

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João